

ORDEM DE SERVIÇO nº 165/GP

João Pessoa, 23 de outubro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora GARDÊNIA CIRNE DE ALMEIDA, ora à disposição deste Regional, na Junta de Conciliação e Julgamento de Mamanguape-PB, a contar de 23.10.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente